

ADVAMPE
 Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco
 CNPJ: 04.687.054/0001-28
 Email: advampe_gus@hotmail.com
 Facebook: Advampe DV
 Site: advampe.com
 Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

PROJETO TÉCNICO

1. TÍTULO

PROJETO VIVER: VALORES, INCLUSÃO, VÍNCULOS, EDUCAÇÃO E RESPEITO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

2. APRESENTAÇÃO (Resumo da proposta/ Sinopse do Projeto)

Este projeto tem a finalidade de executar por um período de 11 meses, ações voltadas à criança e/ou adolescente, inclusive com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando contribuir para a formação da criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade social, por meio da inclusão, ações sociais, culturais e educacionais, garantindo a efetivação de seus direitos, exercício da cidadania e inclusão social.

3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: ADVAMPE - Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco			CNPJ: 04.687.054/0001-28	
ENDEREÇO: Rua Pedro Rocha, s/n - Heliópolis.			ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) advampe_gus@hotmail.com	
CIDADE: Garanhuns	UF: PE	CEP: 55295-470	DDD / FONE: (87) 9 9826-8961	
CONTA CORRENTE: 425-0	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3490	PRAÇA DE PAGAMENTO: Garanhuns	
TITULAR DA CONTA: Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco				
NOME DO RESPONSÁVEL: MAGNO RAÍ RODRIGUES			CPF: 065.211.674-48	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.834.593 SDS/PE		CARGO: Presidente	BENEFICIADO	
ENDEREÇO: RUA ROBERTO CARDOSO, 101, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, PERNAMBUCO.			CEP: 55.290-000	

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).
 NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
 Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes
 Visuais do Agreste
 Meridional de Pernambuco
 CNPJ: 04.687.054/0001-28

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CIVIL – OSC

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 8 de junho de 2001. Ao longo de 23 anos de atuação, a ADVAMPE tem sido um pilar fundamental na garantia de direitos e inclusão social, impactando positivamente a vida de mais de 260 pessoas, com idades a partir dos cinco anos de idade até a fase adulta, incluindo idosos com uma média etária de até 90 anos. Nossa atuação abrange o município de Garanhuns e toda a região do Agreste Meridional de Pernambuco, com um trabalho reconhecido na área da assistência social, especialmente no apoio a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

A ADVAMPE visa contribuir com a execução de atividades e práticas inclusivas, tendo como missão promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus usuários e seus familiares, desafiando barreiras sociais e preconceitos, com o intuito de mostrar que é possível, sim, ter uma vida saudável e ativa, livre de preconceitos e limitações que paralisam socialmente qualquer indivíduo, tenha ele deficiência ou não. Acreditamos que a inclusão vai além da adaptação: trata-se de proporcionar autonomia, bem-estar e oportunidades, tanto para as pessoas com deficiência quanto para toda a sociedade.

Desde 2012, temos executado diversos projetos sociais com o apoio de recursos financeiros provenientes dos governos municipal, estadual e federal. Esses projetos são apresentados e aprovados por meio de conselhos especializados, o que atesta a seriedade e a transparência da ADVAMPE.

Entre os projetos executados, destaca-se o "Floreando", realizado em parceria com o COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). Este projeto foi desenvolvido com o objetivo de incentivar a inclusão de pessoas com deficiência por meio de tecnologia assistiva, e foi um grande sucesso, promovendo a interação e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a autonomia dos participantes. Além disso, também já foram realizadas atividades voltadas para a psicoeducação e o desenvolvimento educacional, utilizando a tiflogia – uma metodologia pedagógica específica para pessoas com deficiência visual.

Nossa entidade, portanto, conta com importantes parcerias que fortalecem ainda mais o caráter inclusivo e transformador das ações realizadas. Executamos também projetos com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e com o CMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso). Essas colaborações são essenciais para o sucesso de nossos projetos e reforçam o compromisso da ADVAMPE com a construção de um futuro mais justo e igualitário para todos. Garantindo a dignidade e a participação plena de nossos beneficiários na sociedade, contribuindo para o seu desenvolvimento individual e coletivo, com respeito, afeto e dedicação.

Acreditamos que, ao promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, estamos não apenas transformando vidas, mas também contribuindo para a construção de uma sociedade mais empática e justa. Cada ação da ADVAMPE é pautada na convicção de que, ao oferecer recursos adequados e apoio contínuo, podemos quebrar barreiras e garantir que todas as pessoas, tenham a chance de alcançar seu potencial pleno. Nossas atividades são pensadas para fornecer

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ:04.687.054/0001-28

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

não apenas o suporte necessário, mas também para despertar a confiança e a autonomia, possibilitando que nossos **beneficiários ultrapassem as barreiras e preconceitos** que, frequentemente, por conta da desigualdade social, tentam limitá-los e mantê-los à margem da sociedade. Acreditamos que inclusão se faz incluindo, promovendo o desenvolvimento, quebrando barreiras, oferecendo oportunidades e, principalmente, respeitando as diferenças, para que todos possam construir um futuro mais igualitário e cheio de possibilidade.

5. JUSTIFICATIVA

A **ADVAMPE** é a única associação para pessoas com deficiência visual, sem fins lucrativos, localizada na cidade de Garanhuns, e tem como missão oferecer suporte às pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, assim como às suas famílias. Nossa atuação também se estende a indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Com o objetivo de resgatar a cidadania desses indivíduos, a ADVAMPE busca promover a reintegração social das pessoas com deficiência, incentivando e criando oportunidades para o desenvolvimento individual e coletivo de crianças, adolescentes, adultos e idosos. O propósito deste projeto é trabalhar com a valorização e o respeito à diversidade social, promovendo a ludicidade, a curiosidade, o desejo de adquirir novos conhecimentos e habilidades, e, acima de tudo, o fortalecimento de vínculos. O projeto **VIVER** foi pensado para trabalhar: **Valores** – formação ética e moral para a vida em comunidade. **Inclusão** – acolhimento e participação de todos, sem distinção. **Vínculos** – fortalecimento de laços familiares e comunitários, com sociabilidade e convivência, por exemplo. **Educação** – como pilar de transformação social e **Respeito** – à diversidade, às diferenças e ao próximo.

Realizaremos atividades que estimulem a criatividade, o aprendizado e a melhora na comunicação, com o intuito de criar uma consciência inclusiva nas crianças e adolescentes atendidos. Tendo em vista a pluralidade da sociedade, buscamos despertar a importância do respeito às diferenças e promover o desenvolvimento e progresso de cada indivíduo, além de contribuir para a desconstrução do preconceito desde a infância e adolescência, por meio de vivências práticas e interações com diferentes grupos sociais. Ao ensinar e escutar as contribuições dos participantes, tornaremos o processo de inclusão mais assertivo e eficaz.

O projeto visa, também, criar um espaço seguro e acolhedor, um refúgio que ofereça proteção, conforto e apoio. Este espaço será fundamental para a escuta ativa das demandas dos usuários e suas famílias, pois entendemos que é impossível realizar um trabalho efetivo com crianças e adolescentes sem o envolvimento dos responsáveis e do círculo familiar. O objetivo é contribuir para o crescimento pessoal e comunitário, estimulando o respeito pelo próximo e criando ambientes seguros e inclusivos, como, por exemplo, as escolas, que devem ser transformadas em locais mais acolhedores para todos.

O respeito às diferenças, aliado à prevenção do bullying e de outras formas de preconceito, é um fator crucial no fortalecimento da consciência inclusiva e no desenvolvimento da autoestima e autoconfiança. Assim, crianças e adolescentes serão incentivados a se sentirem seguros e livres para serem quem realmente são. Além disso, o projeto

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

visa despertar a cidadania, fazendo com que os participantes compreendam seus direitos e os exerçam plenamente.

A ADVAMPE busca garantir que os direitos de saúde, educação, alimentação, assistência social, convivência familiar e comunitária, e liberdade sejam efetivados para cada usuário, conforme preconiza o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. As ações são propostas de acordo com a faixa etária, com o intuito de desenvolver habilidades e potencialidades para a vida, favorecendo a emancipação e efetivação dos direitos sociais.

Nosso trabalho visa reduzir, ainda que gradualmente, as desigualdades sociais que afetam muitas pessoas, seja por deficiência, crença, idade, gênero, condições financeiras ou outros fatores. O projeto será desenvolvido com crianças e adolescentes, com ou sem deficiência, residentes no bairro Severiano Moraes Filho (conhecido como "Indiano") e áreas circunvizinhas, onde muitos enfrentam barreiras como dificuldades financeiras, falta de acesso à educação de qualidade, exclusão social e discriminação, sendo assim, localidade de risco e vulnerabilidade social. A proposta é minimizar essas desigualdades por meio de atividades de assistência social, vivências culturais, atividades educativas e experiências lúdicas, que fortaleçam a autoestima e a participação social, criando um ambiente seguro e acolhedor para os participantes, ao mesmo tempo em que oferecemos suporte às famílias.

As ações a serem executadas no projeto foram organizadas em torno de eixos gerais e atividades específicas, todas alinhadas com os objetivos de promover a inclusão, a cidadania e o desenvolvimento integral dos beneficiários. **Cada atividade foi planejada de forma a atender às diversas necessidades dos participantes**, com foco na assistência social, no fortalecimento de vínculos e na promoção da igualdade de direitos. As atividades propostas são:

Grupos de Convivência para a Construção e Fortalecimento de Vínculos: As rodas de conversa serão realizadas com o intuito de criar laços de confiança entre crianças e/ou adolescentes e os profissionais da instituição. Esse espaço permitirá a expressão de sentimentos, a escuta ativa e a resolução de conflitos, fortalecendo as relações interpessoais e promovendo o autoconhecimento. Além disso, oficinas e atividades de pintura serão realizadas para integrar os participantes de maneira lúdica, estimulando o desenvolvimento emocional e a convivência harmoniosa.

Vivências Artísticas-Culturais: O projeto incluirá passeios culturais a locais significativos de Garanhuns, com o objetivo de valorizar e preservar a cultura local e pernambucana. Através de atividades que envolvem comemorações de datas como Páscoa, Festa Junina e Natal, buscamos proporcionar aos participantes experiências imersivas na cultura regional, criando oportunidades para a troca de saberes e o fortalecimento de laços culturais.

Experiências de Aprendizagem: Serão desenvolvidas atividades semanais, tanto em grupo quanto individualmente, de acordo com as necessidades e particularidades de cada criança/adolescente. Essas atividades terão como foco práticas científicas, educação ambiental e o desenvolvimento de recursos pedagógicos. O objetivo é melhorar o desempenho escolar dos participantes, incentivando-os a continuar seus estudos e proporcionando ferramentas para sua aprendizagem. A frequência escolar será um critério importante para a participação no projeto, reforçando o compromisso da ADVAMPE com a educação de qualidade e o respeito às individualidades de cada participante.

LudicArte: As atividades lúdicas serão implementadas para estimular a expressão corporal, a criatividade e a

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

comunicação. Por meio de dinâmicas de grupo, construção de jogos e outras interações, os participantes poderão expressar seus sentimentos de maneira criativa e aprender a lidar com situações de ganho e perda, além de melhorar a comunicação e descobrir seus próprios limites e habilidades. Essa abordagem visa o desenvolvimento integral dos participantes, ajudando-os a fortalecer sua autoestima e capacidades sociais.

Viver em Sociedade com Respeito e Ética: Serão realizadas ações de conscientização sobre a importância do respeito às diferenças e da cidadania. O foco será no reconhecimento dos direitos e deveres de cada indivíduo, formando valores éticos e morais essenciais para o exercício da cidadania. As atividades serão adaptadas de acordo com a faixa etária dos participantes, garantindo uma compreensão adequada de temas relacionados ao respeito, à ética e à inclusão social.

Ação Familiar: A participação das famílias será um componente essencial para o sucesso do projeto. Encontros programados serão realizados com o objetivo de promover o planejamento de novas atividades, a avaliação das realizadas e o fortalecimento do vínculo entre a ADVAMPE e as famílias. Além disso, esses encontros proporcionarão uma troca de experiências entre os responsáveis, criando um ambiente de apoio e aprendizado mútuo. Esse processo é crucial para garantir a continuidade da inclusão social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Essas atividades foram estruturadas para contribuir diretamente com o processo de inclusão social, educacional e emocional dos participantes, ao mesmo tempo em que fortalecem a rede de apoio familiar e comunitária. A ADVAMPE acredita que, ao trabalhar de forma integrada, será possível promover um desenvolvimento mais saudável, autônomo e inclusivo para as crianças, adolescentes e suas famílias.

Como já exposto, o projeto se alinha fortemente com a **assistência social**, devido ao foco no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco, ao trabalho com as famílias e à promoção da cidadania. Embora o projeto inclua também ações com ênfase em **educação e inclusão**, estas não são abordagens isoladas, mas sim integradas à assistência social. Tendo em vista que cada organização deve escolher uma área principal, a **ADVAMPE** desenvolverá seu projeto com foco na **assistência social**. As ações educacionais e de inclusão propostas refletem a **capacidade da entidade de implementar uma abordagem multidisciplinar**, que visa proporcionar um atendimento integral aos beneficiários, favorecendo sua inclusão social e o desenvolvimento de suas potencialidades.

5. PÚBLICO BENEFICIADO

- Quantidade de **15 crianças e/ou adolescentes**, com ou sem deficiência, em situação de vulnerabilidade social, com faixa etária média entre 5 e 15 anos de idade.

6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

6.1 – RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE (conforme descrito no plano de trabalho).

01 Presidente; 01 Vice-Presidente; 01 Secretário; 01 Segundo Secretário; 01 Tesoureiro; 01 Segundo Tesoureiro; 04 Membros do

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

Conselho Fiscal; 01 Assessor de Cultura, Esportes e Lazer; 01 Assessor de Mobilização; 01 Assessor de Educação, Habilitação e Reabilitação; 01 Assessor de Profissionalização e Trabalho; 01 Assessor de Administração; 01 Motorista; 01 Auxiliar de Serviços Gerais; 02 Assistentes Administrativos e 1 Psicóloga.

E CONFORME ESPECÍFICA O PLANO DE TRABALHO:

+ EDUCADOR (A) SOCIAL -> A SER CONTRATADO ATRAVÉS DE RECURSOS DESSE PROJETO

+ ESTAGIÁRIO -> A SER CONTRATADO ATRAVÉS DE PARCEIRA COM O CIEE E REMUNERADO ATRAVÉS DE RECURSOS DESSE PROJETO.

7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES/ ESTRUTURA DISPONÍVEL

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

***SEDE:** Localizados em uma sala cedida pela V GERES – Sito a Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (sala no prédio da FUNASA).

***Núcleo de Apoio para execução de atividades.** Sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

As atividades serão realizadas no Núcleo de Apoio e irão abranger a região do bairro Severiano de Moraes Filho. E os **Dados relativos à estruturação mobiliária, de equipamentos e outros, estão descritos detalhadamente no Projeto/Plano de Trabalho.**

8. OBJETIVO GERAL

Promover a inclusão, conscientização e aprendizagem de crianças e adolescentes por meio de vivências artísticas, atividades educativas e de desenvolvimento pessoal, social e cognitivo, com foco na valorização da diversidade e no fortalecimento do senso de pertencimento, reforçando seus laços familiares e comunitários e colaborando para a edificação de um futuro mais justo e acessível.

9. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar a implementação, a manutenção e o custeio do projeto, no período de 11 meses;
- Executar os ciclos/ações propostas neste plano de trabalho;
- Possibilitar a inclusão de crianças e adolescentes, com e sem deficiência, em atividades que promovam a interação e o respeito à diversidade.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, visando fortalecer e desenvolver consciência inclusiva nos indivíduos;
- Proporcionar atividades educativas que estimulem o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo;
- Estimular a expressão e criatividade por meio de experiências artísticas como música, passeio, dança, artes

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

visuais, artesanato e literatura;

- Oferecer suporte socioeducativo para fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança/adolescente no sistema educacional;
- Conscientizar sobre a importância da diversidade, promovendo ações educativas que abordem inclusão, respeito e combate ao preconceito;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Oferecer uma oportunidade de desenvolvimento (ao estagiário) de habilidades técnicas, sociais e cidadãs, alinhando-se aos princípios da inclusão e responsabilidade social da entidade.

10. ATIVIDADES E/OU ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ CICLO	DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO/ TÉRMINO	RESULTADO ESPERADO	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
01 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	ETAPA 1	CONTRATAÇÃO/ CONVÊNIO COM CIEE E CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO.	MÊS 01 A 11	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do projeto (mês 01) • Convênio com CIEE (mês 01 a 11) • Contratação do Educador Social e do estagiário (a) – (mês 01 a 11). • Custeio das atividades previstas para o primeiro mês de execução do projeto. • Manutenção do projeto, custeio das atividades e profissionais (mês 02 ao mês 11). • Realização dos ciclos/ações propostas neste plano de trabalho (mês 01 a mês 11). 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de atividades ao final de cada ciclo. • Registro fotográfico. • Reuniões de acompanhamento para análise e possíveis ajustes de estratégias para evolução do projeto (equipe da entidade). • Questionário digital de avaliação do projeto (destinado aos participantes e/ou responsáveis) • Notas fiscais e recibos para fins de prestação de contas.
	ETAPA 2	CONTRATAÇÃO DO (A) EDUCADOR (A) SOCIAL	MÊS 01 A 11		
	ETAPA 3	ESCUTA DAS DEMANDAS INDIVIDUAIS DOS USUÁRIOS	MÊS 01 A 11 (ALTERNANDO)		
	ETAPA 4	EXECUÇÃO: CICLO 01	MÊS 01 A 02		
	ETAPA 5	AQUISIÇÃO/PAGAMENTO DOS ITENS DE CUSTEIO	MÊS 01 A 11		
02 MANUTENÇÃO DO PROJETO	ETAPA 1	CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CICLO 1	MÊS 01 A 02	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do projeto, custeio das atividades e profissionais (mês 02 ao mês 11). • Realização dos ciclos/ações propostas neste plano de trabalho (mês 01 a mês 11). 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de atividades ao final de cada ciclo. • Registro fotográfico. • Reuniões de acompanhamento para análise e possíveis ajustes de estratégias para evolução do projeto (equipe da entidade). • Questionário digital de avaliação do projeto (destinado aos participantes e/ou responsáveis) • Notas fiscais e recibos para fins de prestação de contas.
	ETAPA 2	- EXECUÇÃO: CICLO 02	MÊS 03 A 05		
	ETAPA 3	- EXECUÇÃO: CICLO 03	MÊS 06 A 08		
	ETAPA 4	- EXECUÇÃO: CICLO 04	MÊS 09 A 11		
	ETAPA 5	ENCERRAMENTO DO PROJETO	MÊS 11		

11. METODOLOGIA

Com a aprovação deste projeto, as atividades planejadas serão realizadas conforme o cronograma de execução. A ADVAMPE tem o compromisso de considerar constantemente as necessidades das crianças e adolescentes, bem como as de suas famílias, levando em conta o contexto social em que estão inseridos. Durante os 11

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

meses de execução deste projeto, haverá gastos com implementação e/ou manutenção, sendo eles: contratação/convênio com o CIEE para a contratação de estagiário (a) de nível médio, pagamento do educador social, custeio do aluguel de imóvel e alimentação, **tudo proposto no cronograma de desembolso e planilha de aplicação de recursos**. A utilização de recursos financeiros, para os itens descritos acima, servirá para a efetiva execução deste projeto. O espaço alugado, a alimentação, serão necessários para momentos individuais e/ou em grupo, e consequentemente para o investimento no trabalho desenvolvido pela entidade. A contratação de um(a) Educador(a) Social garantirá a qualidade, a relevância e a eficácia das atividades planejadas neste plano de trabalho. É importante destacar que esse profissional contará com o suporte da equipe multiprofissional da entidade (destacada na tabela de recursos humanos) para a implementação das etapas e iniciativas previstas. Bem como, o estagiário, isto oferece uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades técnicas, sociais e cidadãs, alinhando-se aos princípios de inclusão e responsabilidade social da entidade. Todos os momentos serão registrados em objetos específicos de identificações: registro escrito, fotográfico e digital, reuniões de alinhamento feitas entre a equipe executora, avaliação e/ou planejamento feitas com os responsáveis dos usuários e os próprios usuários.

12. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO.

A ADVAMPE reunir-se-á periodicamente (ao menos, ao final de cada ciclo) juntamente ao (a) Educador (a) Social contratado (a) para execução das ações deste projeto, para monitoramento, acompanhamento de metas, planejamento, avaliação e ajustes dele. Por ter uma atuação de 23 anos na área da prestação de assistência social nas áreas de direitos humanos, prevenção, educação, reabilitação, tiflogia, tecnologia assistiva, informática, comunicação, cultura, esportes, lazer, profissionalização, trabalho e geração de renda, e outras compatíveis, visando à emancipação das pessoas cegas e com baixa visão, pretendemos atingir todas as metas propostas neste projeto.

À medida que o projeto for sendo realizado, construir-se-á mensalmente relatórios/planilhas escritas e digitais, prestações de contas, fotografias, formulários de avaliação e tudo o que possa comprovar e proporcionar conhecimento dos indicadores de desempenho e realização das metas propostas.

Os indicadores de desempenho do projeto têm como objetivo acompanhar e medir os resultados obtidos por meio das ações realizadas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Esses indicadores possibilitam avaliar a efetividade das atividades nas dimensões de conscientização, inclusão e aprendizagem, além de assegurar a qualidade dos serviços ofertados.

13. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

VALOR DO PROJETO:

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MRR



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

O projeto corresponde ao valor total de **R\$ 35.035,00 (TRINTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS)**.

Sendo:

R\$ 35.000,00 – CONCEDENTE

R\$ 35,00 – CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Tal recurso será destinado execução efetiva e eficaz das ações propostas no plano de trabalho.

Observação: Tabelas com detalhes dos gastos constam no plano de trabalho e planilha de aplicação de recurso.

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Garanhuns, 10 de Abril de 2025.

Local e Data

Magno Rai Rodrigues

Presidente da Advampe

MAGNO RAI RODRIGUES

Responsável

Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste
Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

